



PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2025-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador UESLEI TELES.

Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do Vereador UESLEI TELES - PL, para viajar até a cidade de Macapá, no período de 4 a 8 de agosto de 2025, para o cumprimento de agenda parlamentar, reunião no gabinete com Dep. Estadual Roberto Góes, visita secretaria de estado de Transporte - SETRAP e Secretaria de Desenvolvimento Rural.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 05 (cinco) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O vereador deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 4 de agosto de 2025.

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**